

**AUTÓGRAFO Nº 08/2023**  
**(Projeto de Lei nº 02/2023)**

*“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o ‘Dia Municipal da Filantropia’.”*

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1º** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro, o ‘Dia Municipal da Filantropia’, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Marco Antonio Zanesco - Vereador – PTB**

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza  
Presidente

Marco Antonio Zanesco  
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi  
2º Secretário